

ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo nº: 22459/2024

Pregão Eletrônico nº: 01/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza escolar.

Uma empresa interessada em participar do certame fez os questionamentos abaixo:

1) No preço referencial, está indicando que o valor utilizado como base para o cálculo de salário do Faxineiro é de R\$1.481,56 conforme volume 15 do CADTERC, porem o piso do salário mínimo da categoria segundo a convenção coletiva do trabalho de 2025 é de R\$1.590,00, assim também os benefícios estão com os valores acima do valor referencial, com base nesta análise devemos desconsiderar as atualizações da convenção coletiva para realizarmos a composição de preço?

R: Usar referências editais.

2) Qual a tarifa do transporte público urbano?

R: R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos).

3) Quais foram os parâmetros de produtividades utilizados para o dimensionamento das equipes?

R: Metragem abaixo da referência da CADTERC.

4) Os materiais, equipamentos e ferramentas serão fornecidos pela contratada ou pela contratante?

R: Contratada.

5) Houve consideração de adicional de insalubridade para funcionários que realizam limpeza nas áreas do banheiro? Se sim, foi considerado o porcentual de 40% do salário mínimo vigente?

R: Todos os custos estão inseridos.

6) Qual alíquota de ISS do município?

R: 5% (cinco por cento).

Carapicuíba, 13 de janeiro de 2025.

Leydiane Ferreira dos Santos
Pregoeira